

ORDEM DE SERVIÇO Nº003/2018-PRA

Curitiba, 16 de maio de 2018

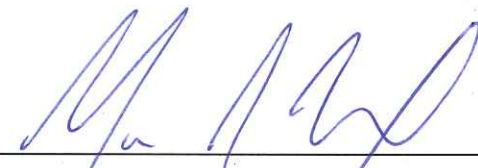
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram impostas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFPR e,

CONSIDERANDO:

A Resolução COPLAD nº 35/2017 e a Portaria nº 62/2018 da PRA, que regulamentam competências do Departamento de Licitações e Contratações – PRA/DELIC;

DECIDE:

- I. Revogar a Ordem de Serviço nº 10/15;
- II. O Departamento de Licitações e Contratações publicará memorando-circular, que regulamentará a matéria.



Prof. Marco Antonio Ribas Cavalieri
Pró-Reitor de Administração